



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 244/2016

“Determina instauração de Sindicância Administrativa, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO as declarações prestadas junto a Procuradoria do Município;

Considerando o despacho para abertura de Sindicância Administrativa para a apuração dos fatos noticiados;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a Sindicância Administrativa Sumária para apurar as irregularidades denunciadas no funcionamento do campo de futebol de propriedade do Município e do estabelecimento comercial que foi permitida sua exploração comercial, mediante licitação, de forma a apurar responsabilidades e adotar as medidas saneadoras.

Art. 2º. Ficam nomeadas para atuar como membros da Comissão Sindicante, os seguintes servidores:

- a) Cristiane Francisca de Oliveira – Presidente;
- b) Maria Luisa Faria Silva – Escrivã;
- c) Bento José da Silva Soares – Membro.

Art. 3º. Fica concedido à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo a Comissão Sindicante apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, 23 DE JUNHO DE 2016.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chegegabinete@igaratinga.mg.gov.br